



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 04, de 11 de janeiro de 2023, publicado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva que se deu na edição n.º 990, de 09 de março de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, por ordem de classificação.** O IPMH estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "Nº de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades do IPMH. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois o IPMH convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

OFICIAL ADMINISTRATIVO								
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT.	PORT.	INF.	C.ESP	NASC.
1º	80	PATRICIA ALVES MACHADO	87	12	9	6	60	14/06/1984
2º	75	CECÍLIA SHIZUE NAKAI	79	15	12	4	48	04/09/1973
3º	4	ESTEFÂNIA ALVES DE SOUZA	76	12	6	6	52	20/08/1995
4º	18	LUIZ FERNANDO FRANCISCO	66	9	9	8	40	10/01/1982
5º	1	LUCAS ALVERS ALQUEZAR	61	9	6	6	40	20/07/2001
6º	30	NATASHA JORDÃO GUEDES	61	12	9	4	36	18/04/1993
7º	62	JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI	59	12	9	10	28	20/10/1988
8º	25	TATIANA FELIX DOS REIS	58	3	9	6	40	25/11/1980
9º	52	LARISSA FERNANDA BARBOZA	58	9	3	6	40	21/07/2004
10º	64	CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA	57	9	6	6	36	01/11/1964
11º	38	BRENDA DE SOUZA	54	3	9	6	36	18/03/1998
12º	10	ANALICE DA SILVA VICENTE	53	6	9	6	32	14/04/1986
13º	49	CARINA MARIA DE MORAIS FRANCO	51	9	6	4	32	17/03/1970
14º	57	RENATA VINCOLETO DE OLIVEIRA	50	12	6	4	28	04/03/1991

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	NOTA
48	49
63	48
76	48
32	45
7	45
67	45
55	44
41	43
6	43
74	43
36	42
61	41
73	40
20	38



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

29	34
68	32
11	31
12	30
66	22
2	20
60	AUSENTE
43	AUSENTE
56	AUSENTE
69	AUSENTE
47	AUSENTE
84	AUSENTE
53	AUSENTE
14	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR. – Inscrição do Candidato;

NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;

MAT – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

INF. – Pontos obtidos na disciplina de Informática;

C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Informática;

6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe do IPMH